



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-87

## - LEI MUNICIPAL Nº 1.035, DE 20 DE JULHO DE 1.988 -

Fixa critério para reajuste de vencimentos e salários dos servidores desta Prefeitura até 30 de setembro de 1.988, e dá outras providências.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido os seguintes critérios para reajuste dos vencimentos e salários dos servidores desta Prefeitura, até 30 (trinta) de setembro de 1.988:

I - mês de julho de 1988, o reajuste será de 20% (Vinte por cento), sobre os vencimentos e salários do mês de junho de 1988;

II - A partir de 1º de agosto até 30 de setembro de 1988, o reajuste de vencimentos e salários dos servidores desta Prefeitura será calculado na mesma base e proporção do aumento do Piso Nacional de Salários, estabelecido pelo Governo Federal e Aplicável a este município;

**ARTIGO 2º** - O Piso Salarial dos servidores desta Prefeitura será igual ao Piso Nacional de Salário fixado pelo Governo Federal, acrescido de adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo;

**ARTIGO 3º** - As despesas correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, ficando desde já autorizado a suplementação por Decreto até o limite do dispêndio autorizado nesta Lei;

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 1988;

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Icém, 20 de julho de 1988

*Dirce Silveira*  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

Nelson Prado da Silva - Chefe Div. Administrativa.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450  
FONE: (0172) 82-2020 — CEP. 15.460 - ICÉM - SP